

PORTARIA N.º 009/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **JASMIRA JOSÉ RIBEIRO.**”

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS/ ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal n.º 27/2018 e 28/2018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e conforme o artigo 12, I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 27/2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, à servidora Senhora **Jasmira José Ribeiro**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundo Municipal de Educação, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais)**, conforme processo administrativo do ARRAIASPREV, n.º 2024.03.02066P.

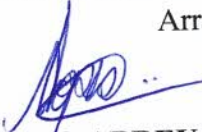
Art. 2º. O benefício deverá ser calculado pela média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, conforme artigo 35, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;

Art. 3º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o artigo 37 da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;


Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias - TO, 29 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

Homologo:


HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO

INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO VIII

SEGUNDA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

Nº 985

SUMÁRIO

| | PÁGINAS |
|--|---------|
| ERRATA I - PREGÃO PRESENCIAL 06/2024 | 01 |
| RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 | 01 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 | 01 |
| PORTARIA N.º 009/2024 - ARRAIASPREV | 01 |
| PORTARIA N.º 010/2024 - ARRAIASPREV | 02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PROCESSO 4333/2024
Pregão Presencial 06/2024
Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

Onde se lê:
Data do aviso 15/03/2024

Deve se ler o seguinte:
Data do aviso 14/03/2024

Arraias/TO, 04/03/2024

Reginalda Costa Cardoso
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO 4825/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de prestação de serviço para realização de exames laboratoriais. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da Comissão de Contratação, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA., inscrito no CNPJ Nº 13.928.459/0001-00, vencedor do itens 1 - 3 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 perfazendo o valor de R\$167.715,10 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e dez centavos) e a Empresa DIAGNOSIS CENTRO MEDICO LABORATORIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 38.137.741/0001-91, vencedor do itens 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 31 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90



HERMAN GOMES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

- 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178, perfazendo o valor de R\$103.983,36 (cento e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Declaramos vences do Pregão Eletrônico 001/2024.

Arraias - TO, 28 de fevereiro de 2024.
Reginalda Costa Cardoso - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 PROCESSO ADM. Nº 433/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.043.544/0001-33. **CONTRATADA:** DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO (KI BARATO SUPERMERCADO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.334/0001-68. **OBJETO:** C de empresa para fornecimento de cesta básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Arraias - TO. **VALOR:** R\$: 5.234,40 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 433/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** pela contratante: A Sra. Edna Maria Braz Gomes de Almeida, inscrita no RG sob nº. **.9.282 SSP-DF e portadora do CPF (MF) nº. **.861.231-**. e pela contratada: A Sra. Dalva de Jesus Azevedo Bueno, portadora da Carteira de Identidade nº ***701 SSP/TO e CPF nº **.246.321-**. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

Arraias - TO, 26 de fevereiro de 2024.

Edna Maria Braz Gomes de Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

PORTARIA N.º 009/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora JASMIRA JOSÉ RIBEIRO."

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS/ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal nº 27/2018 e 28/2018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e conforme o artigo 12, I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 27/2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, à servidora Senhora **Jasmira José Ribeiro**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundo Municipal de Educação, com proventos

proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais)**, conforme processo administrativo do ARRAIASPREV, nº 2024.03.02066P.

Art. 2º. O benefício deverá ser calculado pela média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, conforme artigo 35, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;

Art. 3º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o artigo 37 da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias - TO, 29 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo

Decreto Municipal nº 092/2018

Homologo:

HERMAN GOMES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **JULIANA BARBOSA CHIMENES NUNES.**"

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS/ ARRAIASPREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal n.º 27/2018 e 28/2018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e conforme o artigo 12, I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 27/2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, à servidora Senhora **Juliana Barbosa Chimenes Nunes**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Fundo Municipal de Educação, com proventos **proporcionais** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 2.033,01 (dois mil e trinta e três reais e um centavos)**, conforme processo administrativo do ARRAIASPREV, nº 2024.03.02067P.

Art. 2º. O benefício deverá ser calculado pela média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, conforme artigo 35, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;

Art. 3º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade, conforme dispõe o artigo 37 da Lei Complementar Municipal n.º 027/2018;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias - TO, 29 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo

Decreto Municipal nº 092/2018

Homologo:

HERMAN GOMES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal